



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 26 / 05 / 2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 83ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 14/03/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**ANELIA LI CHUM**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Alessandro Roberto Covre - Assistente de Gabinete

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rafaella Campelo de Souza - Assistente de Gabinete

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 18/07/2007, registrado até 24/01/2014, fl. 18.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: a) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e b) nos processos julgados no mês. Em fevereiro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
16/09/2014	194	103	05/12/2014	274	1193



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
05/12/2014	274	178	30/07/2014	146	261

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
1021	1973	07/05/2014	62	117

Sine Die	Outras	Dias	Qtd. Aud	Prazo Médio
0	16/05/2014	71	121	264

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Processos em fase de conhecimento:

<b>a.1. Processo nº 00003751320135020083 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> inibida marcação de audiência.
<b>Último andamento:</b> 27/09/2013, à fl. 61, foi expedida notificação para ciência de despacho.
<b>Determinação:</b> Providenciar o andamento do processo, com o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>a.2. Processo nº 00023406020125020083 - Classe: Consignação em pagamento</b>
<b>Constatações:</b> A audiência Una de 31/01/2014 foi cancelada em 25/10/2013, pois depende de julgamento de ação cível.
<b>Último andamento:</b> 25/10/2013, à fl. 134, foi proferido despacho.
<b>Determinação:</b> Providenciar o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>a.3. Processo nº 00027485120125020083 - Classe: Monitória</b>
<b>Constatações:</b> inibida marcação de audiência.
Em 17/01/2013, à fl. 36, foi proferido despacho determinando a citação inicial da ré.
<b>Último andamento:</b> 1º/10/2013, à fl. 47, foi expedido mandado de citação na pessoa do sócio da executada.
<b>Determinação:</b> Providenciar o andamento do processo, com o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>a.4. Processo nº 00017265520125020083 - Classe: Monitória</b>
<b>Constatações:</b> inibida marcação de audiência.
Em 08/08/2012, à fl. 27, foi proferido despacho determinando a citação inicial da



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Reclamada. O mandado foi cumprido em 16/11/2012.  
Último andamento: 31/03/2014, à fl. 72, consta pesquisa BacenJud.

**Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**a.5. Processo nº 00000755120135020083 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações: A audiência Una de 1º/03/2013 foi cancelada, haja vista homologação de acordo.

Último andamento: 07/06/2013, à fl. 90, consta juntada de comprovante de recolhimento de custas.

**Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**Providenciar o andamento do processo.**

**a.6. Processo nº 00014023120135020083 - Classe: Ação de cumprimento**

Constatações: inibida marcação de audiência.

Último andamento: 09/04/2014, à fl. 180, foi proferida sentença.

**Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**a.7. Processo nº 00014075320135020083 - Classe: Monitória**

Constatações: inibida marcação de audiência.

Último andamento: 06/03/2014, à fl. 42, consta o comprovante de carga.

**Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**a.8. Processo nº 00010767120135020083 - Classe: Embargos de Terceiro**

Constatações: inibida marcação de audiência.

Último andamento: 06/09/2013, à fl. 180, foi expedida notificação para ciência de despacho.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo, com o aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.**

**a.9. Processo nº 00003621420135020083 - Classe: Monitória**

Constatações: inibida marcação de audiência.

Último andamento: 12/09/2013, à fl. 42, foi realizada pesquisa BacenJud.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**a.10. Processo nº 00031278920125020083 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: A audiência Una de 02/07/2013 foi cancelada em 23/04/2013, pois foi declarada a incompetência da Justiça do Trabalho.

Último andamento: 19/07/2013, à fl. 134, foi expedida intimação para contrarrazoar o Recurso Ordinário.



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.  
Registrar a solução da ação no SAP-1.**

**II-b) Processos em fase de execução:**

00003146020105020083, 00658002620095020083, 00266007520105020083,  
00741007920065020083, 01863002420095020083, 00018001720095020083,  
02120007020075020083, 00019653020105020083, 00020926520105020083,  
00395003220065020083, 01797008420095020083, 00007684020105020083,  
00526004920095020083, 02364008020095020083, 00150002820085020083.

**b.1. Processo nº 00003146020105020083**

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Houve novo acordo na execução.

Último andamento: 03/05/2013, à fl. 107, foi expedida intimação do autor para juntar sua CTPS.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.2. Processo nº 00658002620095020083**

Constatações:

O reclamante abriu mão do valor remanescente não pago no acordo.

Último andamento: 18/07/2013, à fl. 185, foi expedida intimação da executada para ciência da extinção da execução.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.3. Processo nº 00266007520105020083**

Último andamento: 29/08/2011, à fl. 158, consta homologação de acordo em vinte parcelas.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.4. Processo nº 00741007920065020083**

Último andamento: 18/12/2012, à fl. 176, aguarda resposta sobre a penhora no rosto dos autos.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.5. Processo nº 01863002420095020083**

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: 06/11/2013, à fl. 165, consta determinação de penhora de veículo localizado pelo Renajud.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

**b.6. Processo nº 00018001720095020083**

Constatações:

Após a execução, houve acordo em vinte parcelas, a partir de agosto de 2011. Havia veículo penhorado, mas foi desbloqueado.

Último andamento: 26/06/2012, à fl. 109, houve o deferimento do desbloqueio do veículo penhorado.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.7. Processo nº 02120007020075020083**

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: 23/07/2013, à fl. 252, foi expedida intimação para o réu comparecer à Secretaria.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.8. Processo nº 00019653020105020083**

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: 19/10/2012, à fl. 87, foi expedida notificação para ciência de despacho.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.9. Processo nº 00020926520105020083**

Último andamento: 20/04/2012, à fl. 87, consta determinação para aguardar o julgamento dos embargos de terceiro.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**b.10. Processo nº 00395003220065020083**

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas BacenJud, Infojud, Renajud e Arisp. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 06/06/2012, à fl. 92, foi expedida notificação para ciência de despacho: "Ante o retorno da Carta Precatória 819/2007 intime-se o reclamante para que informe meios efetivos para o prosseguimento da execução, em 30 dias".

**Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**

**Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.**

**Providenciar o andamento do processo.**



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

**II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:**

00012756420115020083, 00521005120075020083, 00020378020115020083 e  
00007216120135020083.

**II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:**

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
00141193320135020000	01687008720095020083	Irregularidade Processual	Arquivado por cumprido
00042521620135020000	00017748220105020083	Morosidade em prolação de sentença	Arquivado por cumprido
00033745720145020000	00008893420115020083	Morosidade em andamento processual (Infoseg)	Em andamento
00141124120135020000	00025744220125020083	Morosidade em andamento processual (intimação para reclamada anotar CTPS)	Arquivado por cumprido

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 4.

**III-b)** Com relação às sentenças em atraso da MM. Juíza Elza Eiko Mizuno, relacionadas no Anexo 2 desta ata, há plano de trabalho autuado nesta Corregedoria Regional, em acompanhamento.

**III-c)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2013:

META 1/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013: 90%

META 13/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011: 117%

Com relação à META 2/2013 - Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009, a Vara ainda possui os processos a seguir relacionados, distribuídos até 2009, sem registro de solução no Sistema SAP-1:

02059006520085020083	01949003420095020083
00029000720095020083	02269008720095020083



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

00307001020095020083	02334007220095020083
00446006020095020083	02398000520095020083
00721000420095020083	02401006420095020083
01093004520095020083	02436004120095020083
01472006220095020083	02461008020095020083
01612006720095020083	02716005120095020083
01617003620095020083	

III-d) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails 'seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

#### IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-c) Verificar cada um dos processos distribuídos até 2009 e ainda sem registro de solução no Sistema SAP-1, relacionados no item III-c desta ata (META 2/2013 CNJ), providenciando os devidos andamentos e observando a tramitação prioritária desses feitos. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará os respectivos registros no Sistema SAP-1.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 4** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados.

IV-f) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

**IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Considerando o prazo médio das audiências (Anexo 1, item 2); a quantidade semanal de audiências inaugurais realizadas (Anexo 1, item 3); e a média atual de processos entrados por Vara do Fórum Ruy Barbosa: cerca de 12 processos por dia útil, recomenda-se o incremento da pauta de audiências, com a designação de no mínimo 60 audiências inaugurais por semana, de modo a reduzir de forma satisfatória o apazamento da pauta. Se se acolher média inferior de processos entrados por Vara (por exemplo, 10 processos por dia útil), ainda assim a quantidade semanal de audiências inaugurais fica aquém do desejável.

**V-b)** A colocação em pauta de 8 audiências de instrução por semana, ou de 10 audiências em duas a três semanas por mês (inclusão de 2 instruções em duas ou três segundas-feiras por mês, como mencionado no item "3 - PAUTA DE AUDIÊNCIAS", do Anexo 1), implica a realização de média de 9 instruções por semana (consideradas quatro semanas ao mês), sendo que a ocorrência dessas 9 audiências, em média, por semana, não atende ao desiderato, tanto que muito elástico o apazamento respectivo (Anexo 1, item 2). Recomenda-se, pois, o incremento das audiências de instruções para ao menos 10 por semana.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-d)** Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


**V-e)** Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



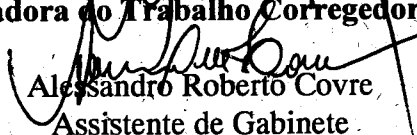



Ata nº 34 - Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

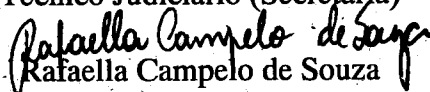
- V-f) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-g) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-h) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2014, eu , Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**ANELIANI CHUM**  
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

  
Alessandro Roberto Covre  
Assistente de Gabinete

  
Gisele Gonçalves Ferreira  
Técnico Judiciário (Secretaria)

  
Rafaella Campelo de Souza  
Assistente de Gabinete

  
Rithieley Martins da Fonseca  
Técnico Judiciário (Secretaria)

**Assunto:** Fwd: RETIFICAÇÃO DE ANEXO DE ATA DE CORREIÇÃO - ASSINADA  
**De:** Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>  
**Data:** 12/05/2014 16:33  
**Para:** "Mirtylla. >> Mirtylla" <mirtylla.costa@trtsp.jus.br>

----- Mensagem original -----  
**Assunto:** RETIFICAÇÃO DE ANEXO DE ATA DE CORREIÇÃO - ASSINADA  
**Data:** Mon, 12 May 2014 17:32:12 -0200  
**De:** vtsp83 <vtsp83@trtsp.jus.br>  
**Para:** Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por contato telefônico, reencaminho RETIFICAÇÃO do anexo da ata de correição ordinária de 2014, subscrita pela MMª Juíza titular dessa 83ª Vara do Trabalho de São Paulo e pela Diretora de Secretaria, esclarecendo que os Juízes Substitutos estão designados para outras Varas do Trabalho.

Atenciosamente,  
Laura M. Nakanishi  
Diretora de Secretaria

----- Anexos: -----

RETIFICAÇÃO ATÀ DE CORREIÇÃO - 2014.pdf

807KB



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 07/04/2014

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: ELZA EIKO MIZUNO**

Desde: 13/03/2006

Se está afastado, informar o motivo e o período: FÉRIAS DO PERÍODO DE 13/03/2014 A 11/04/2014

Reside na sede da Vara? SIM.

**JUIZ SUBSTITUTO: HAMILTON HOURNEAUX POMPEU**

Desde: 13/03/2014 A 11/04/2014

**JUIZ AUXILIAR: ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA**

Desde: 07/04/2014 A 30/04/2014

**Diretor de Secretaria: LAURA MASSAKO NAKANISHI**

Desde: 16/07/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: SANDRA PAULA DE ARAÚJO VASQUES**

Desde: 31/07/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

**Assistente de Juiz: JOSÉ GILBERTO FAGUNDES BECKER**

Desde: 08/01/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxilia na elaboração de sentenças e decisões em embargos de declaração e de apreciação de preliminares

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
CLAUDIA LUCIA SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	09/01/2006	
LUCIANA MARQUES MENDONÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	13/10/2009	
FLAVIA MARIA CASTARDE MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	22/01/2013	
MARINA HELENA SANTOS LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22/02/2013	
PATRÍCIA TENÓRIO DE LIMA MAZZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	24/09/2012	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18/03/2013	
ALEXANDRE BENTO DAMACENA	ANALISTA JUDICIÁRIO	05/11/2012	
ELIANA PAULA OYAMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02/07/2013	
MARCOS AUGUSTO VICENTINI CREDIDIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16/12/2014	
<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12</b>			
<b>Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01 ESTAGIÁRIA</b>			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	11/12/2014	244 DIAS
Iniciais	04/06/2014	57 DIAS
Instruções	27/01/2015	290 DIAS
Julgamentos	15/08/2014	158 DIAS
Unas (rito sumaríssimo)	29/05/2014	52 DIAS
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	07	07	07	07	09:20/10:40 H	10 min. e 1 de 20 min.
Iniciais	03*	05	05	05	05	11:30/12:10 H	10 minutos
Instruções	02*	02	02	02	02	10:00 e 11:00 H	01 hora
Julgamentos	-	03	03	03	03	16:30/16:50 H	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	05	05	05	05	08:30/09:10 H	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

<b>OBSERVAÇÃO</b>	UNAS = 09:20 ATÉ 09:50 HORAS/10:10 A 10:20 E 10:40 HORAS * Em duas a três segundas-feiras por mês, a Juíza titular realiza, em média, 02 audiências de instrução por dia, referentes a casos mais complexos, e 03 audiências iniciais, todas no período da manhã.
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz: Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**Juiz Auxiliar:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Juiz Substituto - de 3ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h30min / Audiências - de 3ª a 6ª feiras - das 08h30min às 12h00min

Juíza Titular: o período de permanência na Vara é de duas a três segundas-feiras por mês, das 07h00 às 20h30; de terça a quinta-feira, diariamente, das 08h30 às 20h30; e às sextas-feiras, das 08h30 às 15h30 ou das 08h30 às 20h30.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
LIGIA CÉLIA LEME FORTE GONCALVES	MÉDICA	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
WILSON ALVES HELENO FILHO	MÉDICO	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
EUCLIDES PEREIRA	ENGENHEIRO	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
RONALD GOZZO	ENGENHEIRO	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

SERGIO CREMASCHI	CONTADOR	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
NIVALDO REIGADA	CONTADOR	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
WALTER REIGADA	CONTADOR	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS
LUCIANA PONTE DE CARVALHO	PSICÓLOGA	R\$ 1.500,00	30 A 60 DIAS

**6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)**

Fase de conhecimento	2600
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	800

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	2147	agosto/2013 a abril/2014
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	113	agosto/2013 a abril/2014
Alvarás pendentes de expedição	06	março a abril/2014
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	69	Fevereiro a abril/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	105	setembro/2013 a abril/2014
Ofícios pendentes de expedição	40	setembro/2013 a abril/2014
Processos aguardando a retirada em carga por perito	58	março e abril/2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	136	março a abril/2014
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	64	setembro/2013 a abril/2014
Processos aguardando o envio ao TRT	91	março a abril/2014
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	69	Janeiro a abril/2014
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	08	setembro/2013 a abril/2014
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	411	março a abril/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar)	0	0
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	01	fevereiro/2014
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	06	Outubro/2013 a abril/2014



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	0	0
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Totalmente em agosto/2012 e parcialmente em maio/2013 e março e abril/2014</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos de "tramitação preferencial" para observância na prática dos atos processuais.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC</b> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

14	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP/CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as sargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por intimação e, se não cumprida, é expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança ocorreu em março/2014.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

R.	Por ora, a expedição de certidão de crédito trabalhista está suspensa, aguardando regulamentação deste E. TRT da 2ª Região.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Se a Vara for integrante do PJe (fase de conhecimento e/ou execução), prestar informações, reclamações e/ou sugestões relativas ao novo sistema, destacando: a) o impacto causado na rotina de trabalho da Vara; b) a capacitação e a reação dos servidores nessa nova realidade; c) se a Vara tem convertido a tramitação para o meio eletrônico de todos os processos que iniciam a fase de execução e, em caso negativo, justificar a resposta.
R.	A inclusão dos processos no sistema PJ-e impactaram de forma negativa na rotina da Vara, que já possui um grande volume de serviços, pois demandam muito tempo para preparação dos processos, principalmente para digitalização das peças processuais, e para conclusão do cadastramento, sendo necessárias várias tentativas para se conseguir acessar o sistema, ou por estar indisponível ou pela lentidão, inviabilizando os demais serviços da Vara. Esta Secretaria tem várias críticas em relação ao sistema, entendendo que necessitaria ainda de aperfeiçoamento antes de sua implantação neste que é o maior fórum do país e com as dimensões que possui, pois diversos procedimentos que eram realizados rapidamente no sistema "SAP", no sistema PJ-e, demandam diversos procedimentos para o mesmo resultado. Cite-se, como exemplo de discrepância entre os dois sistemas, a expedição de edital, que é feito e publicado diretamente por meio do sistema "SAP", mas, no sistema PJ-e, a Vara precisará encaminhar e-mail para o setor do Tribunal encaminhando o edital e solicitando a sua publicação com indicação de data e posteriormente necessitará acessar o Diário Oficial para anexar no PJ-e, ou seja, o procedimento que era simples no "SAP" passou a ser extremamente trabalhoso, o que não se justifica num sistema que, em tese, viria para melhorar a tramitação processual. Da mesma forma, pode-se mencionar as intimações por via postal, que, no sistema PJ-e, precisarão ser impressas e, depois, é necessário recortar e colar na notificação um código de barras, que precisará ser fornecido previamente pelo setor de expedição, e, após, incluir manualmente na relação dos correios, para conseguir encaminhar a notificação, sendo que, no "SAP", tudo é feito diretamente no sistema e tanto o código de barras quanto a inclusão na relação de correio é feito automaticamente, ou seja, a quantidade de serviço aumentará ainda mais em decorrência do PJ-e. Ainda, a expedição de alvarás, que também é procedimento simples no "SAP", bastando, na maioria das vezes, indicar apenas o valor a ser liberado e escolher a parte beneficiária, no PJ-e, será necessário a digitação de todos os dados do processo, o que, com certeza, demorará muito mais tempo e aumentará a possibilidade de erros. Em relação aos convênios utilizados na fase de execução, não estão integrados ao PJ-e e, por isso, é necessário a realização fora do sistema e depois a anexação no processo. Todos os servidores participaram do curso de capacitação do PJ-e e, em razão de problemas no sistema, demoraram muito tempo para conseguir concluir o cadastramento e, uma vez que já se encontram sobrecarregados de serviços dos processos em meio físico, essa perda de tempo ocasionou grande insatisfação entre os servidores. Também, quando há dúvidas ou problemas, é difícil o atendimento pelo setor técnico. Assim, esta Secretaria entende que o sistema PJ-e não atende aos princípios de economia e celeridade e não se mostra viável a sua implantação tal como se apresenta atualmente, incompatível com a quantidade de processos em trâmite na Vara se considerarmos que para inclusão no PJ-e significa aumento considerável de serviços, sugerindo esta Secretaria que apenas os processos que ingressarem em meio eletrônico tramitem nesse formato. Por todas essas razões, esta Secretaria tem preferido prosseguir a execução no meio físico, pois, desta forma, tem sido mais célere para atingimento de sua finalidade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

<b>05</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria vem sofrendo com a falta de servidores, problema que vem se prolongando desde o ano de 2013, o que tem acarretado o acúmulo e atraso nos serviços. Já no período em que não havia mais concurso público em vigência, portanto, sem possibilidade de posse de novos servidores, a Secretaria perdeu cinco servidores, sendo que dois foram por exoneração, inclusive o Diretor da Secretaria, dois em razão da criação por ato da Presidência do Núcleo de assistentes de Juizes Substitutos e um por requisição da 2ª instância. Em razão da saída de servidores para o novo Fórum da Penha e a redistribuição de servidores no Fórum da Barra Funda para equalização de número de funcionários por Vara, a Secretaria recebeu um funcionário no final de dezembro de 2013 e também um estagiário. Em decorrência desses problemas, inevitavelmente, a Secretaria tem muitos serviços em atraso, entre os quais a juntada de petições, vencimento de prazos e convênios. Além do atraso dos serviços, também há o grande volume de serviços, sendo que a realização de pauta dupla no ano passado em diversos períodos contribuiu para o acréscimo dos serviços. Ainda, muitos dos serviços pertencente antes a outros setores passaram a ser atribuição da Vara, como, por exemplo, a numeração de folhas das ações iniciais, que antes competia e é atribuição do Setor de Autuação e Distribuição; a elaboração de relatório em caso de precatórios, que cabe ao Setor de Coordenação de Cálculos; a impressão de trâmites dos processos que sobem ao TST, pertencente ao Setor de Digitalização. Também, destaca-se o fato da imposição pela Administração deste E. Tribunal de limite anual e diário de horas extras, sendo que, se ultrapassado esse limite, simplesmente o servidor não recebe em pecúnia e nem em horas credoras.
<b>06</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	
<b>07</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco do Brasil às determinações judiciais, em regra, tem sido satisfatórias, todavia, em alguns casos, os comprovantes de transferências de valores não estão sendo enviados pelo Banco. Ainda, algumas vezes, ocorreu de haver determinação para transferência de valores ao INSS sob código 2909 e, por se tratar de empregador pessoa física, o Banco informar que não pode cumprir a ordem porque o código deve ser 1708, que, todavia, se refere a recolhimento de empregado doméstico ou autônomo, o que não é aplicável ao caso. Também, houve vários casos em que o banco efetuou a transferência de forma diversa do determinado pelo Juízo, o que acarretou diferença ou insuficiência de saldo posteriormente. Quanto à Caixa Econômica Federal, é prática comum dessa Instituição o não atendimento das ordens judiciais no prazo ou na forma estipulados pelo Juízo ou simplesmente o não cumprimento da ordem judicial, sendo necessário a reiteração por diversas vezes. Sugestão: Criação de mecanismo para que a Vara pudesse obter diretamente no sítio do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal os comprovantes de transferências de valores e os comprovantes de depósitos. Ainda, em relação à Caixa Econômica Federal, deveria haver um telefone disponível para atendimento direto das Varas.

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
<b>TOTAL</b>		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª VT/SP, em 10/04/2014

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria  
Laura M. Nakanishi

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)  
ELZA EIKO MIZUNO

83ª Vara do T São Paulo - Capital

**ANEXO 2**Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

<b>Processo</b>	<b>Audiência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Juiz</b>
00010239020135020083	08/01/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00022190320105020083 (02219201008302000)	14/01/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00002539720135020083	15/01/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00026827120125020083	23/01/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00004508620125020083	17/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00021422320125020083	19/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00002244720135020083	20/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00026641620135020083	24/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00018275820135020083	28/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00022874520135020083	28/02/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00017680720125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00013888120125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00030187520125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00019829520125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00028247520125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00027156120125020083	06/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00000053420135020083	07/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00011079120135020083	07/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00003457520135020083	07/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00030066120125020083	07/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00019003020135020083	07/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00011266820115020083	10/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00027866320125020083	12/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO
00007094720135020083	12/03/2014	Julgamento	ELZA EIKO MIZUNO

**ANEXO 3**

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 08/04/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01042001220095020083 (01042200908302000)	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00017265520125020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00023406020125020083	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00027485120125020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00031278920125020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000755120135020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003621420135020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003751320135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00010767120135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00012741120135020083	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00014023120135020083	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00014075320135020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00015001620135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00015149720135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00017816920135020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00017869120135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00018579320135020083	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00018648520135020083	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00019817620135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00021246520135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00021661720135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00023039620135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024338620135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024659120135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024667620135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024770820135020083	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024814520135020083	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00025776020135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00025922920135020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00027135720135020083	MONITÓRIA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00027378520135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00028166420135020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00028573120135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00028755220135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00028910620135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00029040520135020083	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00031101920135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000457920145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000717720145020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000847620145020083	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00001141420145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00002198820145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00002431920145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003272020145020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003471120145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003523320145020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00003636220145020083	PRESTAÇÃO DE CONTAS-EXIGIDAS	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00004995920145020083	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00005048120145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00005454820145020083	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00005758320145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00005991420145020083	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00006320420145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00006347120145020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00006399320145020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 08/04/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00006468520145020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00006831520145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00007160520145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00007273420145020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	83 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 59

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

Intimação - Devolver Processo Obtido em

**ANEXO 4**

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr.
0000288220105020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	17	24/03/2014
Autor	IGOR DOS REIS FERREIRA	229469-D	
0000870220125020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	3	07/04/2014
Autor	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	200898-D	
00001811320135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13	28/03/2014
Autor	GABRIEL ALESSANDRO MARINHO LODI	204399-E	
00001872520105020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	30	11/03/2014
Autor	ERIKA SANDRONI	204398-E	19/03/2014
00276001820075020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	CLOVIS OLIVEIRA SILVA DE JESUS	191201-E	
00003177820115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	6	04/04/2014
Autor	LUCIANO DOS SANTOS SERRA	200940-E	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas



**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga ...: 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas (1 e 2)

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr.
00005013420115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9	01/04/2014
Autor	BEATRIZ DOS ANJOS BUONOMO	305787-D	
00630002520095020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Réus	SILVANA MARIA CORDELLI	203272-E	
00675003720095020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	24	17/03/2014
Réu	SIMONE PIMENTEL DE LIMA	183759-D	
00806003020075020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	ELISANGELA RODRIGUES LOPES LIMA	275458-D	
00009043220135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	NATACHA DANTAS DO PRADO	275532-D	
00009768720115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	RENATA ANDREZA DOS SANTOS RIBEIRO	201159-E	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas. ( 1 e 2 .)

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
<u>01096007520075020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2	08/04/2014
Autor	DENNIS MAURO	119481-D	
<u>00011148320135020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	IVANA FRANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	134161-D	
<u>0001155520105020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	FERNANDO MARCOS DE CARVALHO	256927-D	
<u>00012983920135020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	6	04/04/2014
Réu	GILVANO VIEIRA MIRANDA	301522-D	
<u>00013033220115020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23	18/03/2014
Autor	LUIZ ANTONIO BREDÁ	116824-D	
<u>01362000220085020083</u>	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	23	18/03/2014
Autor	FILIPÉ DE SOUZA RANIERI	197536-E	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** ... : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas. ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.	Últ. Cbr.
00014164920125020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	6		04/04/2014
Autor	HEDY LAMAR DE FREITAS	337109-D		
00014188720105020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	24		17/03/2014
Autor	MICHEL PEREIRA ORSI	193404-E		
01437008520095020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10		31/03/2014
Réu	RODRIGO ANTONIO DE SOUSA	264268-D		
00014421820105020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10		31/03/2014
Autor	HELENICE CANDIDO LOURENCO DE BARROS	274495-D		
00014846220135020083	Carta de Sentença Provisória	3		07/04/2014
Autor	CRISTIANE MADRUCCI BITELLI DRESSER	94194-D		
01556003620075020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	17		24/03/2014
Réu	VITOR FERNANDES DA GUIA	200657-E		

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr.
<u>01617000720075020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2	08/04/2014
Autor	MARIA DE BARROS GOMES	197432-E	
<u>01653003620075020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	CLELIA PIRES LEITE	198517-E	
<u>00016936520125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	16	25/03/2014
Autor	LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO	111906-D	
<u>01875006620095020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	JOSE MARIA MASSAINI NEMETI	201264-E	
<u>00019026820115020083</u>	Agravo de Instrumento	972	12/08/2011
Réu	MISAEL DA ROCHA BELO	275200-D	28/06/2013
<u>01918007120095020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	DAIANA ALVES DA CUNHA	192863-E	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas. ( 1 e 2 ).

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
<u>01967000520065020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	184	08/10/2013
Réus	FERNANDO JOSE CRUZ DE CAMARGO ARANH	135400-D	19/03/2014
<u>02003002920095020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9	01/04/2014
Réu	JACKSON CALAZANS DA SILVA	203659-E	
<u>00020034220105020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	FERNANDA MARA DE SOUZA MARTINS NUNE	201573-D	
<u>00020118220115020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	VIVIANE APARECIDA SANTANA	244483-D	
<u>00020594120115020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	IVANA FRANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	134161-D	
<u>02150001520065020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	52	17/02/2014
Autor	MARCO ANTONIO DONATELLO	122235-D	19/03/20 +

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

Intimação - Devolver Processo Obtido em

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga...: 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr.
00021682120125020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	6	04/04/2014
Autor	LUCIANO DOS SANTOS SERRA	200940-E	
02196001120085020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	65	04/02/2014
Autor	LUIS GONZAGA LIMA DE ARAUJO	195547-E	19/03/2014
00023743520125020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	RODRIGO MALAGUETA CHECOLI	285036-D	
00023758320135020083	Carta de Sentença Provisória	24	17/03/2014
Réu	VITOR FERNANDES DA GUIA	200657-E	
02386009420085020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	MARIA GARDENIA MENDES DA SILVA LEIT	313474-D	
00024531420125020083	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	66	03/02/2014
Autor	KATIA CILENE SILVERIA RODRIGUES	144398-D	19/03/20 +

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

Tipo Cobrança: 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

Tipo Carga : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
00025028920115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	ALCIDES ALVES DE SOUSA	185910-E	
02504005620075020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	TIAGO RAYMUNDI	238557-D	
00026215020115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	17	24/03/2014
Autor	SABRINA ELOISA VIEIRA	239530-D	
00026426020105020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Autor	RAFAEL ALVES DE FIGUEIREDO	306117-D	
00026840720135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	13	28/03/2014
Autor	ADRIANO MARQUES SILVA	195082-E	
00027072120115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	MARIA APARECIDA CHECHETO	104790-D	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
00027378520135020083	EMBARGOS DE TERCEIRO	6	04/04/2014
Réus	FABIANE D'OLIVEIRA ESPINOSA	209744-D	
00027473220135020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	9	01/04/2014
Autor	LUCIANO DOS SANTOS SERRA	200940-E	
00027534420105020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Réus	UESLEI ALVES DE ALMEIDA	192849-E	
00028368920125020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	ELLEN RODRIGUES MORENO MUNHOZ	185694-E	
00028484020115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2	08/04/2014
Réus	KARINA RAPOSO FUCCIA	204409-E	
00028544720115020083	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Autor	DANILO DE CARVALHO CREMONINI	301593-D	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas



**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr..
<u>00028888520125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Réus	ELIAS JOSE DA SILVA	193087-E	
<u>02897005920065020083</u>	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	6	04/04/2014
Autor	JOSE CARLOS NASCIMENTO	122362-D	
<u>00030594220125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	3	07/04/2014
Réu	HELDER D ALPINO ZEN	315302-D	
<u>00030854020125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	10	31/03/2014
Autor	MARLI HELENA PACHECO	162319-D	
<u>00031096820125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	20	21/03/2014
Autor	RODRIGO DAS NEVES FRAGA FONTES	221469-D	
<u>00031223320135020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	23	18/03/2014
Autor	CRISTINA BAIDA BECCARI	138635-D	+

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas

**Intimação - Devolver Processo Obtido em**

**Tipo Cobrança:** 1 1.DOE 2.Correio 3.Mandado

**Tipo Carga** . . . : 1 1.Vara 2.Arquivo Geral 3.Ambas ( 1 e 2 )

Nº Processo	Responsável Retirada	Atraso	Prv. Dev.
		- OAB -	Últ. Cbr.
<u>00031633420125020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Réu	VITOR FERNANDES DA GUIA	200657-E	
<u>04077001820065020083</u>	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	10	31/03/2014
Réu	CAUE GONZALEZ LOGELSO	199778-E	
<u>05140000420065020083</u>	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	13	28/03/2014
Autor	BENEDITO FELIPE SILVA DOS SANTOS	174095-D	

F7=Emite Cobrança

F2=Marcar/Desmarcar Todos F3=Sair F4=Detalhe F5=Renovar F24=Mais teclas